



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 11, de 26 de janeiro de 2022.

Suspende as férias da servidora Juliana Vaz Chagas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando a necessidade de fechamento de folha de pagamento da Câmara Municipal de Piratini;

Considerando o número reduzido de servidores efetivos na Câmara Municipal da Câmara Municipal de Piratini;

Considerando os pagamentos que precisam ser realizados para o funcionamento normal da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 1º Fica suspenso o período de férias da servidora Juliana Vaz chagas a contar da presente data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 26 de janeiro de 2022.


José Auri Soares

Presidente do Legislativo – 2022

